



**MARINHA DO BRASIL**

LS/MF/25.3  
651.3

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**PORTARIA Nº 26/DPC, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Habilita Praticante de Prático a Prático.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar a Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 10-05, datada de 9 de janeiro de 2018, da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte e de acordo com a alínea n, do item 0224 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Areia Branca (RN) - ZP-06, o Praticante de Prático DANIEL VEIGA JUSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante  
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA  
Capitão-Tenente (AA)  
Encarregado da Secretaria e Comunicações

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

CIM, Com3ºDN, CPRN, DPC-10, DPC-25, DPC-25.3 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Conapra e Areia Branca Pilots – Empresa de Praticagem S/S Ltda.